

2025, Vol. 15, e110034

<https://doi.org/10.51995/2237-3373.v15i3e110034>

O regulamento de fair play financeiro (FFP) da UEFA: Incidência empírica de critérios do FFP no contexto dos clubes de futebol moçambicanos, 2024

The UEFA Financial Fair Play (FFP) Regulations: Empirical Impact of FFP Criteria in the Context of Mozambican Football Clubs, 2024

Reglamento del Fair Play Financiero (FFP) de la UEFA: Impacto empírico de los criterios del FFP en el contexto de los clubes de fútbol de Mozambique, 2024

Humberto Mateus Nhabomba 

Universidade Save, Moçambique – hnhabomba@gmail.com

Gustavo Pascoal Paipe 

Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique – gustavopaibe@gmail.com

Carlos Henrique Dantas Cavalcanti de Almeida 

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil – c.herinque.san@gmail.com

José Henrique Arruda Nascimento 

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil – josehenrique.nascimento@ufpe.br

Evellyn Lúcia Martins Jerónimo Silva 

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil – evellyn.martins@ufpe.br

Vilde Gomes de Menezes 

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil – vilde.menezes@ufpe.br

Resumo

Nos últimos anos o futebol tem se fortalecido como uma relevante atividade económica no mundo assim como em Moçambique. Porém, mesmo movimentando grande montante de recursos os clubes de futebol muitas vezes não são eficientes do ponto de vista económico-financeiro. Assim, esta pesquisa analisa a adequação dos critérios do FFP da UEFA nos clubes de futebol moçambicanos que competem na primeira liga (moçambola). A pesquisa é do tipo exploratória, com abordagem quantitativa onde foram analisados dados de 10 clubes que participaram consecutivamente na primeira liga de futebol entre o período de 2018 e 2022. Na revisão teórica, ficou evidente que o foco principal do FFP é garantir a sustentabilidade financeira do futebol, evitando o doping financeiro. Os resultados demonstraram que os clubes não divulgam os seus relatórios de atividades e financeiros de forma transparente. No critério de estabilidade financeira, apresentam um déficit de receitas, dado que estas são inferiores às despesas relevantes. Por último, o rácio do custo de plantel situa-se acima de 90% fixado pelo FFP. Contudo, pode-se entender que a gestão do futebol em Moçambique requer implementação e monitoria de instrumentos que estimulam o desenvolvimento e estabilidade económica dos clubes, priorizando investimento em projetos de longo prazo, por exemplo desenvolvimento juvenil e construção de infraestruturas e academias desportivas. Este estudo contribui para a literatura sobre os critérios de licenciamento dos clubes que participam nas competições profissionais, sugerindo uma revisão e adequação do instrumento usado pelos órgãos licenciantes no contexto moçambicano.

Palavras-chave: Fair Play Financeiro, sustentabilidade económica, sucesso financeiro, desempenho desportivo, futebol.

Abstract

In recent years, football has strengthened as a relevant economic activity in the world as well as in Mozambique. However, even moving a large amount of resources, football clubs are often not efficient from an economic and financial point of view. Thus, this research analyzes the adequacy of the UEFA FFP criteria in Mozambican football clubs competing in the first league (Mozambique). The research is exploratory, with a quantitative approach where data from 10 clubs that participated consecutively in the first football league between 2018 and 2022 were analyzed. In the theoretical review, it was evident that the main focus of the FFP is to ensure the financial sustainability of football by preventing financial doping. The results showed



that clubs do not disclose their activity and financial reports in a transparent manner. In the criterion of financial stability, they present a revenue deficit, since these are lower than the relevant expenditure. Finally, the ratio of the cost of flocking is above 90% set by the FFP. However, it can be understood that football management in Mozambique requires the implementation and monitoring of instruments that stimulate the development and economic stability of clubs, prioritizing investment in long-term projects, for example youth development and construction of infrastructures and sports academies. This study contributes to the literature on the licensing criteria of clubs participating in professional competitions, suggesting a review and adaptation of the instrument used by licensing bodies in the Mozambican context.

Keywords: Financial Fair Play, economic sustainability, financial success, sports performance, football.

Resumén

En los últimos años, el fútbol se ha consolidado como una actividad económica significativa a nivel mundial, incluyendo a Mozambique. Sin embargo, a pesar de generar importantes recursos financieros, los clubes de fútbol a menudo no son eficientes económica y financieramente. Por lo tanto, esta investigación analiza la idoneidad de los criterios del FFP de la UEFA para los clubes de fútbol mozambiqueños que compiten en la primera división (Moçambola). Este estudio exploratorio y cuantitativo analizó datos de 10 clubes que participaron consecutivamente en la primera división entre 2018 y 2022. La revisión teórica reveló que el objetivo principal del FFP es garantizar la sostenibilidad financiera del fútbol, previniendo el dopaje financiero. Los resultados demostraron que los clubes no divulgan sus actividades ni sus informes financieros de forma transparente. En cuanto a la estabilidad financiera, presentan un déficit de ingresos, ya que los ingresos son inferiores a los gastos relevantes. Finalmente, el ratio de coste de la plantilla supera el 90% establecido por el FFP. Sin embargo, cabe entender que la gestión del fútbol en Mozambique requiere la implementación y el seguimiento de instrumentos que impulsen el desarrollo y la estabilidad económica de los clubes, priorizando la inversión en proyectos a largo plazo, como el desarrollo juvenil y la construcción de infraestructura y academias deportivas. Este estudio contribuye a la literatura sobre los criterios de concesión de licencias para clubes que participan en competiciones profesionales, sugiriendo la revisión y adaptación del instrumento utilizado por los organismos de concesión de licencias en el contexto mozambiqueño.

Palabras Clave: Fair Play Financiero, sostenibilidad económica, éxito financiero, rendimiento deportivo, fútbol.

Introdução

A persistente instabilidade financeira e as perdas crónicas no futebol europeu como consequência da crise económica global que se regista desde 2008, têm gerado considerável atenção académica e mediática. A explicação mais comum é que os proprietários da indústria de futebol não estão preocupados em maximizar os lucros, mas sim procuram prestígio e sucesso desportivo, investindo excessivamente na aquisição de jogadores de futebol devido à correlação entre o sucesso em campo e as despesas relacionadas com os jogadores (Szymanski, 2003; Andreff, 2007; Lang et al., 2011; Forte, 2015).

Em 2010, face à decadência e instabilidade financeira generalizada no futebol profissional europeu, a UEFA (União das Associações Europeias de Futebol) anunciou um quadro regulamentar revisto para os clubes dos seus países membros. Posteriormente, adaptados pelas competições das ligas nacionais, os regulamentos do “Fair Play Financeiro” (FFP) que se centram numa restrição de equilíbrio financeiro. A UEFA, regulador do futebol europeu, anunciou introdução do regulamento do FFP em 2011 para reduzir a má saúde financeira dos clubes participantes nas suas competições – UEFA Champions League (UCL) e UEFA Europa League (UEL). A pedra angular do FFP foi o critério de equilíbrio financeiro (estabilidade), que restringe as perdas a não mais do que 5 milhões de euros ao longo de três anos, incentivando-os a operar dentro dos seus meios financeiros (Müller, Lammert e Hovemann, 2012).

Em relação ao objetivo principal do FFP, os estudos (Frank, 2018; Caglio et al, 2019; Fernández-Villarino e Domeunguez-Gomez, 2022; Calahorra-López et al., 2022; Alabi e Urquhart, 2023) encontraram evidências de melhoria da saúde financeira e rentabilidade operacional dos clubes de futebol europeus. Em contraste, o nível de endividamento que a UEFA espera que seja um

benefício do produto do FFP dado que não foi introduzida nenhuma medida específica para o resolver, não teve nenhuma melhoria nos clubes (Caglio et al., 2019). Nas últimas décadas, a indústria de futebol tem vindo a crescer significativamente com o reforço da copa do mundo FIFA de 2022 no Catar, a época 2022/2023 marcou mais um ano de receitas recordes, com o mercado europeu de futebol a atingir um crescimento de 16%, para um novo patamar de 35,5 mil milhões de euros (Deloitte, 2024). Mesmo com o crescimento exponencial das receitas da indústria do futebol, os clubes ainda enfrentam dificuldades de sustentabilidade económica e financeira.

O desenvolvimento e sustentabilidade financeira da indústria de futebol europeu é um projeto que tem merecido atenção desde o século XXI com a introdução e monitoria do regulamento do FFP da UEFA, mas que pode ser replicado, implementado e treinado em outras associações futebolísticas de modo a se conseguir alcançar o ponto de equilíbrio e estabilidade financeira no futebol mundial. Os clubes de futebol moçambicanos, diferentemente da grande parte dos clubes europeus que possuem modelos de governança empresarial, são administrados com um modelo de gestão associativo, na qual um grupo de pessoas com interesses diversos são responsáveis pela tomada de decisão. Muitas vezes os decisores não possuem formação específica na área de governança o que de certa forma, pode contribuir para instabilidade financeira do clube e consequentemente, o incumprimento dos critérios exigidos pela regulamentação do FFP.

Estudos recentes (Dimitropoulos e Scafarto, 2019; Pumley et al., 2019; Garcia e Rossi, 2020; Villarino e Gomes, 2021), demonstraram que a sustentabilidade financeira dos clubes europeus melhorou significativamente após a implementação do FFP. Este estudo tem como objetivo analisar a adequação dos critérios do FFP da UEFA nos clubes de futebol moçambicanos que competem na primeira liga (moçambola). Este estudo contribui para a literatura sobre os critérios de licenciamento dos clubes que participam nas competições profissionais, sugerindo uma revisão e adequação do instrumento usado pelos órgãos licenciantes no contexto moçambicano. O estudo também contribui para melhorar a eficiência económica e financeira dos clubes, aumentando a sua transparência e credibilidade.

Enquadramento teórico do regulamento do FFP

O regulamento do fair play financeiro (FFP) surge para combater o doping financeiro no futebol europeu. Conforme UEFA, a introdução do FFP teve como principal objetivo fomentar a disciplina financeira dos clubes de futebol europeus ao nível das competições europeias, de modo a atingirem sustentabilidade financeira através de melhores padrões financeiros e desportivos.

Entretanto, o regulamento do FFP exige que os clubes que competem nas competições da UEFA apresentem relatórios separados das demonstrações financeiras oficiais anuais que preparam. Isto ocorre porque os relatórios legais não exigem que as organizações relatem medias com o equilíbrio financeiro (BER). Ao exigir que os clubes apresentem o seu cálculo de BER, a UEFA espera que o comportamento e a tomada de decisões dos clubes se alinhem com o objetivo do FFP ou enfrentem sanções por violação do regulamento. Antes da aprovação do FFP pela UEFA, o objetivo principal dos clubes era comprometer os fundos que ganhavam e, em alguns casos, fundos adicionais emprestados dos proprietários e bancos para despesas relacionadas com jogadores (salários e taxas de transferência), com pouca ou nenhuma consideração pela sustentabilidade financeira (García-del-Barrio e Szymanski, 2009; Muller et al., 2012; Leach e Szymanski, 2015). Assim, a verdadeira decisão que a UEFA espera ao impor um limite de perdas em 5 milhões de euros serve para os clubes equilibrarem o seu desejo de sucesso em campo com as diretrizes financeiras rigorosas para reduzir as perdas e, por extensão, o endividamento. Além disso, o BER restringe o doping financeiro, onde os proprietários de clubes ou bancos fornecem dinheiro ou linhas de crédito a um clube para financiar o investimento de jogadores, que é a principal causa do elevado endividamento no futebol europeu (Frank e Lang, 2014; Schubert e Könecke, 2015).

No geral, os regulamentos de licenciamento de clubes e sustentabilidade financeira da UEFA, edição 2023 o FFP consiste em três critérios principais para os clubes de futebol europeus. O primeiro critério, solvência, os clubes não podem ter dívidas vencidas aos seus funcionários,



outros clubes ou autoridades sociais/ fiscais. O segundo critério, é a estabilidade financeira, em que os clubes são obrigados a atingir o ponto de equilíbrio com base nas suas receitas e despesas relevantes em determinados termos. O terceiro e último, é o custo do plantel que incumbe que o rácio entre receitas e despesas relevantes não pode ser superior a 90%.

Se os requisitos não forem cumpridos, em casos extremos, a UEFA poderá até retirar um título ou proibir um clube de participar em suas competições (UEFA, 2023). Caracterizando a sanção mais severa, Jean-Luc Dehaene, o primeiro presidente e investigador-chefe do Órgão de Controlo Financeiro de Clubes da UEFA (CFCB), disse em 2011 que é a exclusão do clube no espaço da UEFA (Slater, 2011). Outras sanções disponíveis incluem multas, retenção de prémios em dinheiro e proibições de inscrição e transferência de jogadores.

Contudo, os clubes são autorizados a fazer o que é chamado de desvio aceitável, cuja extensão tem variado ao longo dos anos. Conforme a última atualização do regulamento de licenciamento de clubes e sustentabilidade financeira da UEFA de 2023, o desvio aceitável é de 5 milhões de euros. No entanto, um clube pode exceder esse nível até 30 milhões de euros (UEFA, 2018) ou até 60 milhões de euros (UEFA, 2023) se esse excesso for inteiramente coberto por contribuições de participantes no capital e/ou partes relacionadas.

A noção de receitas e despesas relevantes é explicada no artigo 58 (UEFA, 2023). Os rendimentos relevantes incluem receitas de bilheteira, patrocínio e publicidade, direitos de transmissão, atividades comerciais, solidariedade da UEFA e prémios monetários, outros rendimentos operacionais, lucro na alienação de registos de jogadores, receitas excedentárias na alienação de ativos fixos tangíveis e receitas financeiras e resultados cambiais. Segundo os dados da UEFA (2012), as receitas dos clubes de futebol europeus aumentaram a uma taxa média anual de 5,6% entre 2007 e 2011. As despesas relevantes incluem custo de vendas/ materiais, despesas com benefícios a empregados, outras despesas operacionais, perdas na alienação e amortização/imparidade de registos de jogadores e/ou custos de aquisição de registos de jogadores e custos financeiros e dividendos. As despesas dos clubes são dominadas pelas despesas com pessoal, mais precisamente, pelos salários dos jogadores e equipa técnica. Na temporada 2015/2016, os clubes das cinco principais ligas europeias de futebol gastaram em média 61% das suas receitas para cobrir despesas com pessoal (Deloitte, 2017).

O FFP da UEFA, e especialmente o seu requisito de equilíbrio financeiro (BER) suscitou uma atenção considerável desde a sua implementação. Por exemplo, Peeters e Szymanski (2014), examinaram o impacto financeiro e desportivo do FFP em quatro ligas grandes de futebol europeias. Nos resultados da pesquisa, os autores argumentam que a regra do equilíbrio é suscetível de aumentar a rentabilidade dos clubes, em grande parte, através da redução das despesas salariais, mas esta deverá cimentar as vantagens competitivas das equipas de topo no exercício. De forma conclusiva, a pesquisa revela que um teto salarial explícito ao modelo dos EUA seria uma ferramenta muito eficaz para melhorar o equilíbrio competitivo sazonal no futebol europeu do que o FFP.

D'Andrea e Masciando (2016), resumiram as críticas mais importantes do FFP, que incluem, mas não estão limitadas, o limite do capital externo no futebol e a estagnação hierárquica existente entre os clubes de futebol.

Não obstante, existe ainda uma literatura empírica emergente sobre os efeitos do FFP no equilíbrio competitivo. Birkhauser et al., (2019) analisou os resultados de uma liga, os valores de mercado dos jogadores e os pagamentos dos investidores relativos a mais de 300 clubes de futebol europeus. Os resultados do estudo são consistentes com a opinião de que o FFP pode ter amplificado ainda mais o desequilíbrio competitivo, reduzindo o equilíbrio nas ligas de futebol europeias e congelando as hierarquias atuais. No entanto, Freestone e Manoli (2017) fornecem provas de que os regulamentos do FFP não resultaram numa redução do equilíbrio competitivo na Premier League Inglesa (EPL). Plumley et al., (2019) avaliaram o equilíbrio competitivo nas cinco grandes ligas europeias antes e depois da implementação do regulamento do FFP. Os resultados demonstraram um declínio significativo no equilíbrio competitivo em Espanha, Alemanha e França, mas não em Inglaterra (consistente com Freestone e Manoli, 2017) e Itália.

Gallagher e Quim (2020), investigaram o feito do FFP na eficiência desportiva e financeira dos clubes de futebol ingleses. Eles concluíram que a regulamentação do ponto de equilíbrio do FFP reduz a eficiência média dos clubes e, além disso, aumenta a importância relativa dos objetivos financeiros (capturar a partilha de receitas), ao mesmo tempo que reduz a importância relativa dos objetivos desportivos (capturar a quota de pontos). As conclusões da pesquisa mostraram que o FFP consolida ainda mais o poder financeiro e desportivo dos clubes de elite e potencialmente prejudica a intensidade competitiva numa liga, ao desviar o foco relativo dos clubes da produtividade desportiva para a produtividade financeira.

Ahtiainen e Jarva (2021), examinaram o critério de equilíbrio financeiro do FFP na rentabilidade os clubes de futebol europeus. Os resultados evidenciaram as perdas financeiras dos clubes melhoram após a implementação do FFP, ou seja, no período pré-FFP os clubes registavam 70% de perdas e, no período pós-FFP as perdas reduziram para 60%. No entanto, o efeito positivo estimado é significativo apenas em clubes de futebol espanholas, enquanto para os clubes de Inglaterra e Alemanha as evidências são fracas.

Dimitropoulos e Scafarto (2020), analisaram se o FFP afetou as inter-relações entre despesas salariais, resultados desportivos e desempenho financeiro na primeira divisão italiana. Os resultados da pesquisa revelaram que o FFP tem um efeito negativo (positivo) na relação entre salários (taxas líquidas de transferências) e sucesso desportivo, e um efeito positivo na relação entre ganhos na negociação de jogadores e desempenho financeiro.

Alabi e Urquhart (2023), avaliaram empiricamente se o requisito de equilíbrio (BER) do FFP melhorou o desempenho financeiro dos clubes da Premier League Inglesa (EPL). Os resultados mostraram que o FFP teve um impacto positivo na rentabilidade dos clubes expostos à regulamentação, uma vez que são menos deficitários do que aqueles não expostos ao FFP. A melhoria foi atribuída a uma melhor gestão do rácio de receitas e despesas e não a uma queda nas despesas.

No que diz respeito ao regulamento de licenciamento de clubes e sustentabilidade financeira da UEFA, geralmente constatamos que o sucesso desportivo e o desempenho desportivo estão positivamente relacionados. Este artigo contribui para o debate sobre a gestão desportiva, demonstrando que o FFP não é uma ferramenta para resolver as dificuldades financeiras do futebol europeu apenas, mas sim que pode ser útil para garantir o desenvolvimento e sustentabilidade financeira dos clubes de futebol profissionais no contexto global. Os nossos resultados poderão relevar que os clubes de futebol moçambicanos, não cumprem os requisitos do FFP continuando em défice. Contudo, além do regulamento de licenciamento dos clubes, é de carácter indispensável a conceção e implementação de um instrumento que prioriza a sustentabilidade a médio e longo prazo da indústria de futebol profissional em Moçambique.

Metodologia

Analisando a literatura existente, constata-se que a opinião sobre a eficácia dos critérios de regulamentação do FFP no futebol europeu, ainda se encontra muito dispersa, revelando pouca unanimidade. Nestes termos, foi oportuno explorar este tema de forma prática e ainda não utilizado no contexto da indústria do futebol moçambicano, para averiguar problema em questão de modo a contribuir para uma discussão acerca da estabilidade económica e financeira dos clubes de futebol profissionais em Moçambique ao abrigo da adequação dos critérios exigidos pelo regulamento do FFP da UEFA, propósito deste estudo.

Delineamento da pesquisa

Neste estudo de objeto exploratório foi efetuada a avaliação de adequação e evolução dos três critérios principais do regulamento do FFP para os clubes de futebol profissionais no contexto moçambicano que incluem: (i) solvência; (ii) estabilidade financeira; e (iii) rácio de custo do plantel.



Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, evidenciando os relatórios financeiros dos clubes. De acordo com Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é realizada com base em material já publicado. Esta forma de pesquisa engloba material impresso, como livros, jornais, revistas, além de material disponibilizado na internet. Para Barros e Lehfeld (2007), no processo de formação acadêmico, este tipo de pesquisa é de grande eficácia, pois possibilita adquirir uma postura científica quanto à elaboração de informação da produção científica já existente, quanto a elaboração de relatórios e quanto à sistematização do conhecimento que lhe é transmitido no dia a dia.

Este estudo também se caracteriza como pesquisa documental, dado a coleta de dados for realizada na base de relatórios financeiros dos clubes, para conseguir apurar os critérios exigidos no regulamento do FFP. Para Junior (2015), a pesquisa documental investiga os documentos para descrever e comparar costumes, tendências e diferenças. Segundo Marconi e Lakatos (2017), a característica da pesquisa documental é tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ter sido feitas quando o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.

Quanto aos objetivos, este estudo é caracterizado como descritivo, visto que visa descrever a adequação e evolução dos clubes de futebol moçambicanos ao abrigo dos critérios exigidos pelo regulamento do FFP. Portanto, a pesquisa descritiva visa descobrir e observar fenômenos existentes, buscando descrever, classificar, comparar, interpretar e avaliar, com o objetivo de esclarecer situações para arquitetar futuros planos e decisões (Junior, 2015).

Em relação a abordagem do problema, a pesquisa é caracterizada como qualitativa. Para Gil (2017), nesta forma de pesquisa os resultados são apresentados através de descrições verbais, buscando a compreensão daquilo que se está investigando, não se preocupando com generalizações, princípios e leis.

Procedimentos de coleta e análise dos dados

Numa primeira fase, foi desenvolvido o embasamento teórico dos regulamentos de licenciamento de clubes e sustentabilidade financeira da UEFA, com foco na análise dos critérios exigidos pelo regulamento do FFP para os clubes de futebol profissionais. Em seguida, foi realizada uma pesquisa documental, com o objetivo de conseguir os relatórios financeiros de pelo menos cinco épocas desportivas dos clubes de futebol que participam no campeonato profissional da primeira divisão (moçambola) organizado pela Liga Moçambicana de Futebol (LMF) em coordenação com Federação Moçambicana de Futebol (FMF).

Posteriormente, foram realizados os cálculos referentes à estabilidade (equilíbrio financeiro) e índice do custo do plantel, durante o período de 2018 a 2022, de cada clube analisado. Os resultados encontrados foram organizados em gráficos de forma a possibilitar uma análise comparativa da amostra.

Os clubes selecionados apresentam um perfil geral representativo do mais alto nível do futebol moçambicano, seja observado do ponto de vista social, financeiro ou desempenho competitivo. Todos os dados são retirados das demonstrações financeiras auditadas dos anos de 2018 a 2022. Para nossa análise, recalculámos todos os dados monetários da moeda nacional, o metical de Moçambique (MZN) para o euro (EUR), utilizando a taxa média de câmbio oficial fixa de 69,00MZN por 1 EUR do período, conforme publicado pelo Banco de Moçambique

Resultados e discussão

Os gestores do futebol, além da pressão diária por resultados imediatos dentro de campo, precisam lidar com um problema ainda maior, que consiste em garantir a estabilidade financeira de seus clubes. A principal meta do regulamento do FFP é proteger as finanças dos clubes contra endividamentos crescentes para obtenção de melhor performance desportiva, auxiliando os gestores na tomada de decisão para garantir o desenvolvimento e sustentabilidade da indústria de futebol (Preuss et al., 2014). Além disso, o FFP visa proporcionar transparência para investidores e gerar

conhecimento para os sócios e/ou adeptos em geral, para que possam ter ciência de como é feita a gestão do clube.

Com a implementação do FFP, houve uma preocupação em estabelecer limites aos gastos dos clubes para garantir a sustentabilidade orçamentaria de longo prazo. Os clubes selecionados para este estudo integram o campeonato de futebol da primeira divisão de Moçambique (moçambola), representando uma amostra de 10, no intervalo de 12 ou 16 que habitualmente participam na competição.

O quadro 1, apresenta de forma resumida as principais informações a respeito dos clubes de futebol que integram esta pesquisa. Nele, estão relacionados a região, a província, o ano de fundação, número aproximado de sócios e número de títulos (campeonatos conquistados) nacionais conquistados. O número aproximado de sócios foi extraído de pesquisas de sites e redes sociais de várias entidades desportivas nacionais e internacionais (zero.zero, goal), pois os clubes não costumam divulgar essa informação em suas publicações.

Quadro 1: Dados gerais dos clubes

Clube	Região	Província	Ano de Fundação	Número de Sócios	Número de Títulos Nacionais
União Desportiva de Songo	Centro	Tete	1982	1012	3
Ferroviário de Maputo	Sul	Maputo	1924	5053	10
Liga Desportiva de Maputo	Sul	Maputo	1990	1210	4
Ferroviário de Nampula	Norte	Nampula	1924	1232	1
Costa do Sol	Sul	Maputo	1955	3835	10
Ferroviário da Beira	Centro	Sofala	1924	4750	2
Empresa Nacional de Hidrocarbonetos	Sul	Inhambane	2014	1412	0
Grupo Desportivo de Incomati	Sul	Maputo	1957	1121	0
Ferroviário de Nacala	Norte	Nampula	1978	1232	0
Associação Black Bulls	Sul	Maputo	2017	1212	1

Conforme o quadro 1, a região sul particularmente a província de Maputo apresenta maior número dos clubes da amostra que equivale a 50%. Este número justifica-se por ser a região que possui maior concentração de clubes que participam no moçambola e, consequentemente, apresenta melhor performance desportiva nacional. As regiões centro e norte apresentam a mesma proporção de clubes participantes na pesquisa que é de 20% por região. Os clubes ferroviários (Maputo, Beira e Nampula) foram fundados em 1924, sendo estes os mais antigos com 100 anos de existência. As agremiações de Costa do Sol e Grupo Desportivo de Incomati foram fundadas na década 50, com idades de 69 e 67 anos de existência, respetivamente. O clube Ferroviário de Nacala foi fundado na década 70 e União Desportiva de Songo na década 80, com idades compreendidas entre 46 e 42 anos, respetivamente. A Liga Desportiva de Maputo, fundada em 1990, possui 34 anos. A Empresa Nacional de Hidrocarbonetos de Inhambane e Associação Black Bulls são os clubes mais jovens da amostra que foram fundadas no século XXI, com 10 e 7 anos de existência, respetivamente.

Os clubes Ferroviário de Maputo e Costa do Sol detêm aproximadamente, uma proporção 65% dos campeonatos nacionais conquistados, sendo um total de 10 títulos para cada clube. Portanto, a restante proporção de 35% está distribuída nos 8 clubes que completam a amostra. Em segundo lugar, está posicionada a Liga Desportiva de Maputo com 4 e em terceiro a União Desportiva de Songo com 3. O Ferroviário da Beira detém 2 títulos, Ferroviário de Nampula e Associação Black Bulls com 1 título e, por fim, Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, Grupo Desportivo de Incomati e Ferroviário de Nacala são os clubes que ainda não conquistaram nenhum título de campeão nacional (moçambola).

Critério de solvência e auditoria independente

O regulamento do FFP exige que os clubes tenham um sistema de auditoria externa e independente para analisar as demonstrações dos resultados, certificando a adequação dos relatórios



financeiros estipulados pela UEFA. Em caso de incumprimento, é previsto sanções aos clubes como a não licença para participação em competições tuteladas pela UEFA (El Khatib, 2021). Este critério força os gestores dos clubes ao compromisso com balanços transparentes e equilibrados, melhorando assim a tomada de decisões, uma vez que a não participação em torneios e campeonatos expressivos acarreta perdas significativas aos cofres dos clubes.

Os resultados da pesquisa demonstraram que, os clubes da amostra cumprem parcialmente com o requisito deste critério. Porém, os clubes ainda precisam melhorar a transparência e divulgação dos relatórios de atividades e financeiros visto que em Moçambique, a maior dificuldade em embarcar neste tipo de pesquisas centra-se na obtenção de dados. Os clubes Empresa Nacional de Hidrocarbonetos e Grupo Desportivo de Incomáti apresentaram relatórios financeiros que não tiveram nenhuma análise e/ou parecer da auditoria independente, o que de certa medida contribui para uma penalização do Órgão de Controlo Financeiro dos Clubes, conforme previsto no artigo 66 do regulamento de sustentabilidade financeira, UEFA 2023.

O critério de solvência, representa a capacidade que os clubes possuem de honrar com suas obrigações de curto e longo prazo. Em um cenário hipotético de encerramento das atividades e liquidação de todos os bens e direitos, este critério evidencia se o clube dispõe de capital suficiente pra quitar todas as obrigações. Os clubes devem garantir que não têm dívidas vencidas e pendentes significativas com outros clubes, jogadores e/ou funcionários, autoridades sociais ou tributárias e UEFA.

Conforme o regulamento do FFP, a análise do critério de solvência tem em consideração três requisitos fundamentais: (i) inexistência de dívidas vencidas a clubes de futebol; (ii) inexistência de dívidas vencidas relativamente aos funcionários e/ou jogadores; e (iii) inexistência de dívidas vencidas às autoridades sociais e/ou fiscais. As dívidas são consideradas vencidas se não forem pagas conforme previstas nos termos contratuais ou legais.

No que diz respeito à solvência, de acordo com a informação financeira disponível e analisada, notou-se que os clubes não reportaram com clara evidência a existência ou não de pagamentos pendentes para funcionários e/ou jogadores, tributação e outras entidades públicas ou privadas. Do ponto de vista financeiro, pode ser que esta lacuna ocorre porque os relatórios financeiros legais não exigem que os passivos das empresas ou coletividades sejam especificados de acordo com o tipo de credor ou mesmo o prazo de vencimento. Portanto, o regulamento do fair play financeiro exige que os clubes que competem nos torneios da UEFA preparem e apresentem dois relatórios separados das demonstrações financeiras oficiais anuais de modo que, um cumpra a legalidade financeira do país e o outro salvguarde os princípios do FFP.

Contudo, os resultados dos critérios de solvência e transparência dos clubes analisados tendem a convergirem com o estudo de Dermot-Richard et al., (2019) que pesquisaram a capacidade de liquidez dos clubes franceses e italianos face ao regulamento do FFP. Os seus resultados demonstraram que a maioria dos clubes da França não cumprem as regras do FFP dado que a sua preocupação está mais concentrada na solvência, em detrimento de outros critérios. Por outro lado, os clubes italianos revelam consistência na incapacidade de cumprir o FFP. Portanto, a implementação e aplicação do regulamento do FFP continuam a ser um desafio para o futebol europeu, mas que deve ser considerado com um caminho para garantir que os clubes tenham um nível adequado de gestão e organização (UEFA, 2023).

Critério de estabilidade financeira

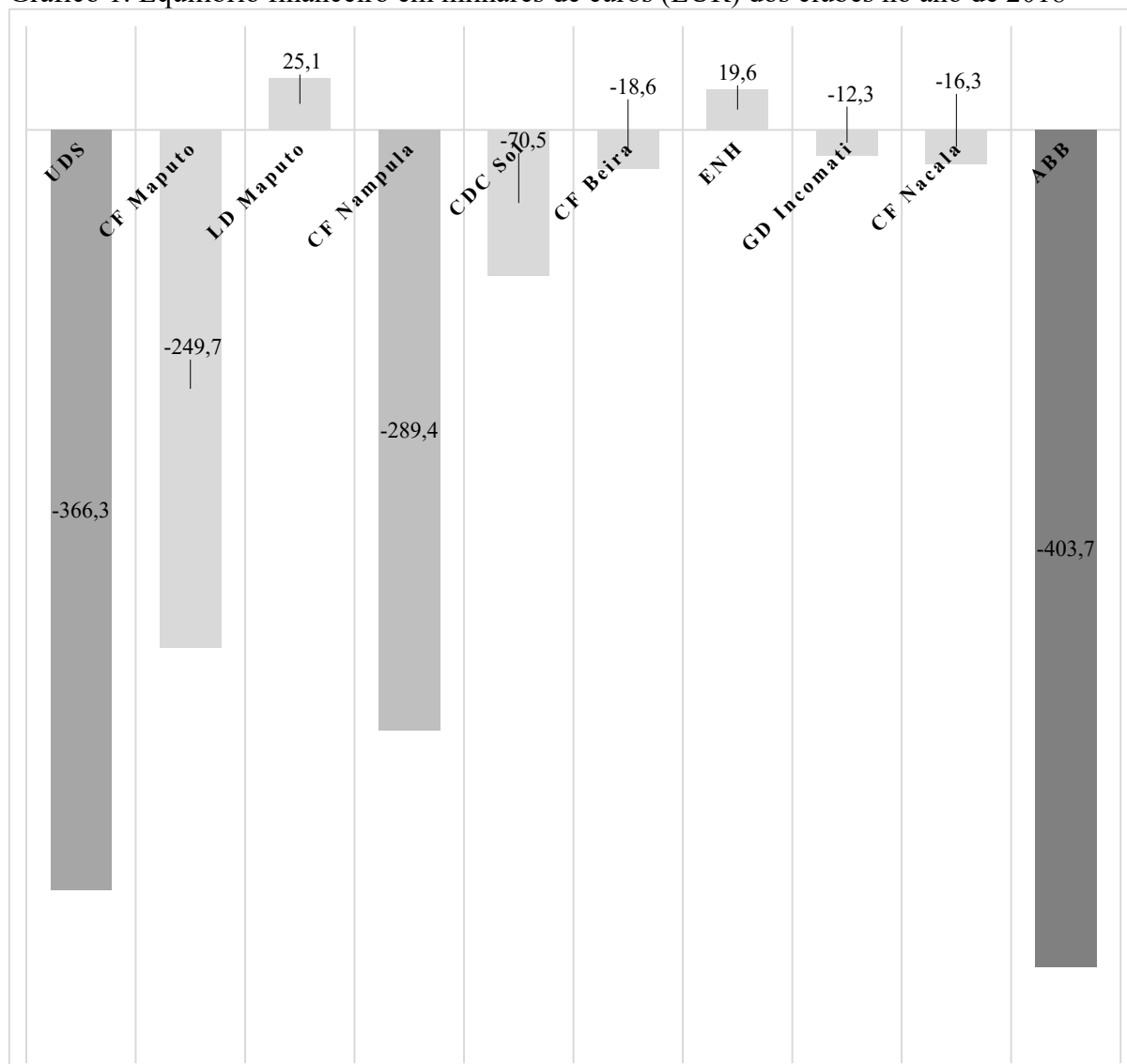
Retrata o ponto de equilíbrio financeiro dos clubes de futebol tendo em consideração as receitas e despesas relevantes. Se o ponto de equilíbrio for positivo (zero ou acima), então o clube funciona de forma rentável e possui excedente de rendimentos do futebol. Se o ponto de equilíbrio for negativo (abaixo de zero), então o clube tem um défice de funcionamento e possui uma produção ineficiente, com prejuízos acumulados.

De um modo geral, os resultados da pesquisa demonstraram que os clubes de futebol moçambicanos apresentam um equilíbrio financeiro com sinal negativo, mantendo as atividades operacionais com auxílio do desvio aceitável. Segue-se agora a verificação do critério de

estabilidade nos clubes para cada período analisado. Dado que o FFP se aplica aos clubes de futebol que participam nas competições da UEFA, a interpretação dos valores apresentados em gráficos está em milhares de euros.

No período de 2018, Liga Desportiva de Maputo e ENH foram os dois clubes que alcançaram um equilíbrio financeiro positivo. Por outro lado, UDS, CF Maputo, CF Nampula e ABB obtiveram um equilíbrio financeiro negativo e acima de 200 mil euros (gráfico 1).

Gráfico 1: Equilíbrio financeiro em milhares de euros (EUR) dos clubes no ano de 2018

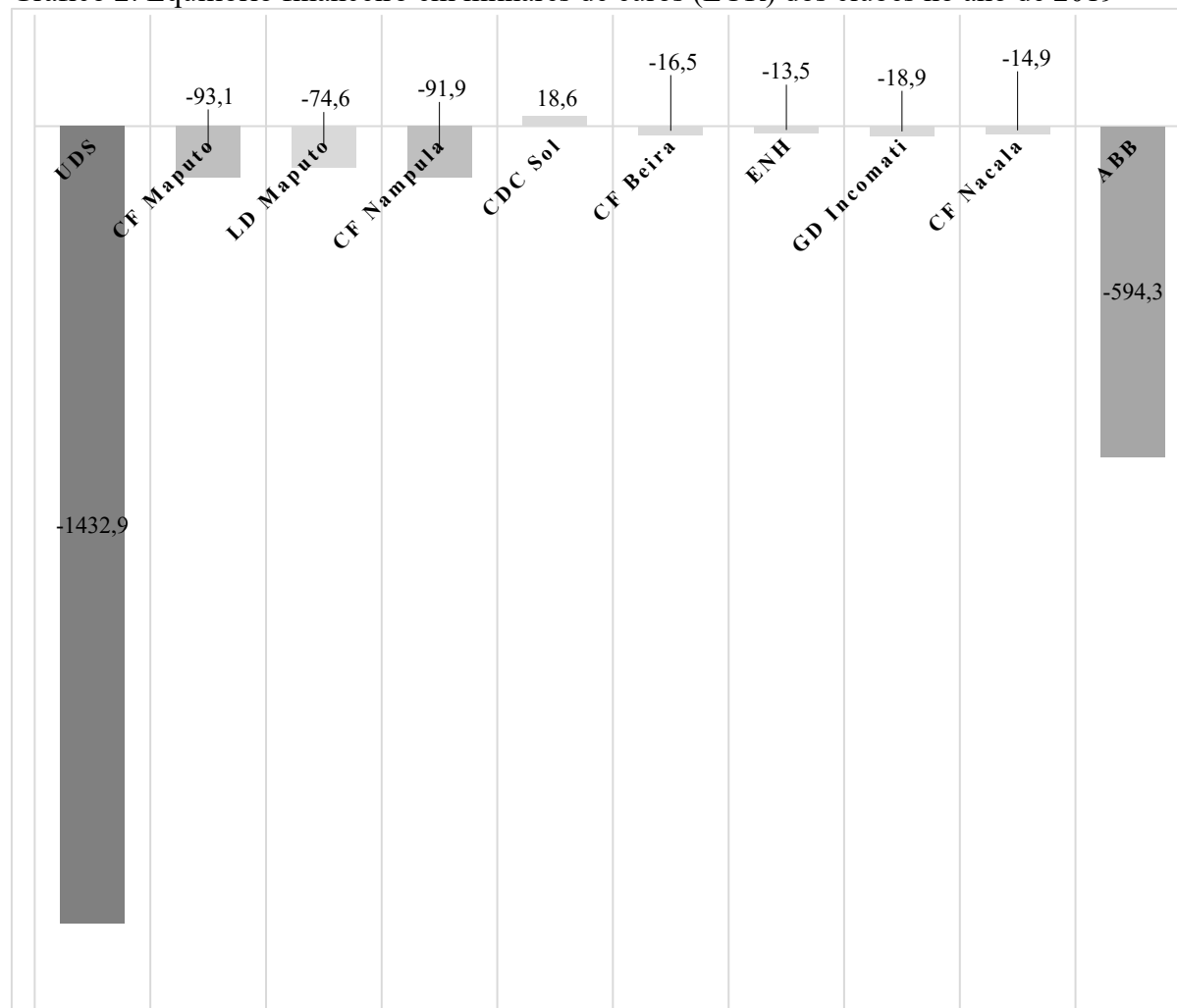


A estabilidade financeira dos clubes de futebol é alcançada através de um equilíbrio positivo (UEFA, 2023). O critério requer que, os clubes devem equilibrar suas receitas e despesas relevantes durante um período de três anos. As receitas relevantes incluem receitas de jogos, direitos televisivos, patrocínios, merchandising e transferências de jogadores, enquanto as despesas relevantes incluem salários, custos de transferência de jogadores, manutenção de estádios e outros custos operacionais. Nesse sentido, podemos verificar que no período de 2018, do total da amostra, apenas dois clubes da primeira liga de futebol profissional moçambicana (moçambola) conseguiram cumprir com o requisito de estabilidade do FFP. Esta lacuna, pode ser impulsionada por investimento em projectos de curto prazo, como por exemplo, a compra de talentos e contratação da equipa técnica geram despesas que superam em grande medida as receitas dos clubes de futebol moçambicanos.



No período 2019, Costa de Sol foi o único clube da amostra que apresentou o critério de estabilidade adequado, isto é, o sinal do equilíbrio financeiro foi positivo (acima de zero), equivalente a 18,6 mil euros (gráfico 2). Comparativamente com o ano de 2018, Costa do Sol melhorou significativamente a sua estabilidade financeira, tendo em conta que passou de um défice (2018) para um equilíbrio positivo (2019).

Gráfico 2: Equilíbrio financeiro em milhares de euros (EUR) dos clubes no ano de 2019

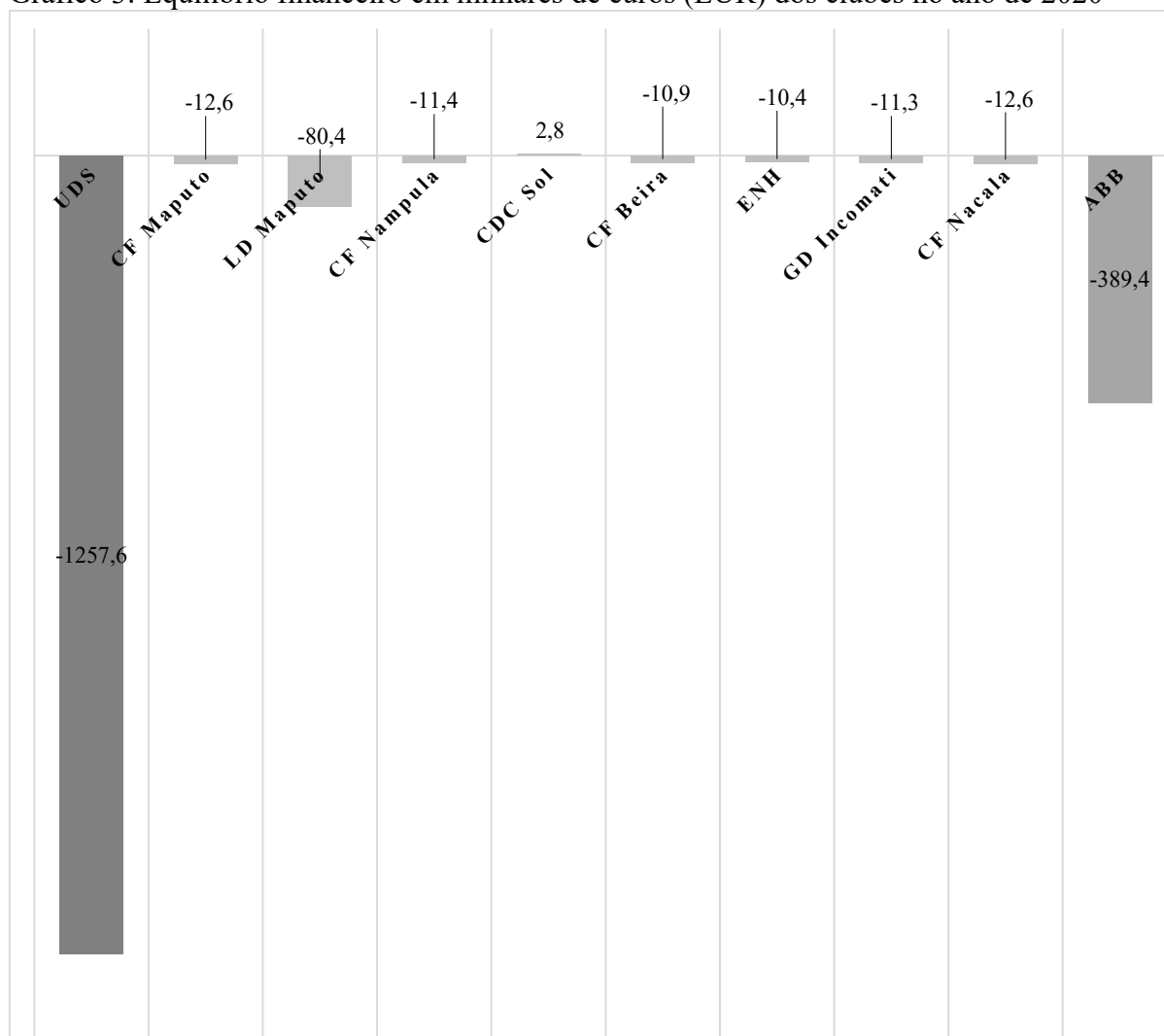


Com base gráfico, é notório que os clubes de futebol moçambicanos apresentaram problemas no critério de estabilidade do FFP uma vez que as suas receitas são sempre inferiores a despesas relevantes. A UDS e ABB são os clubes que apresentaram um elevado número de défice de receitas. O investimento excessivo em contratação de melhores jogadores nacionais e melhor equipa técnica que a UDS tem registado nas últimas épocas desportivas, podem ser os fatores que contribuíram para o défice financeiro elevado, que se situa em mais de 1,4 milhões de euros. Por outro lado, ABB tem apresentado investimento em projectos de longo prazo, como por exemplo, a construção e melhoramento de infraestruturas desportivas, criação de academias para desenvolvimento de talentos jovens. A seu défice de receitas situa-se em 594,3 mil euros. Contudo, este défice poderá ser ainda melhor tendo em conta que as despesas de investimentos em projetos de infraestruturas e desenvolvimento de talentos jovens não têm impacto no cálculo do equilíbrio financeiro (UEFA, 2023).

A época 2020 foi caracterizada pelo bloqueio da prática desportiva no geral dada a pandemia da covid-19. Com o cancelamento da liga profissional de futebol, os clubes registaram perdas significativas em relação às suas receitas de futebol. As despesas relevantes sofreram alguma alteração no sentido de salvaguardar a insolvência dos clubes que mesmo sem produzir, tiveram que

garantir os salários dos jogadores e equipa técnica. Por exemplo, os salários foram reduzidos até 50% conforme e, em alguns casos até 30% para a equipa técnica. No geral, estas medidas tiveram um impacto significativo na estabilidade financeira dos clubes de futebol moçambicanos (gráfico 3).

Gráfico 3: Equilíbrio financeiro em milhares de euros (EUR) dos clubes no ano de 2020

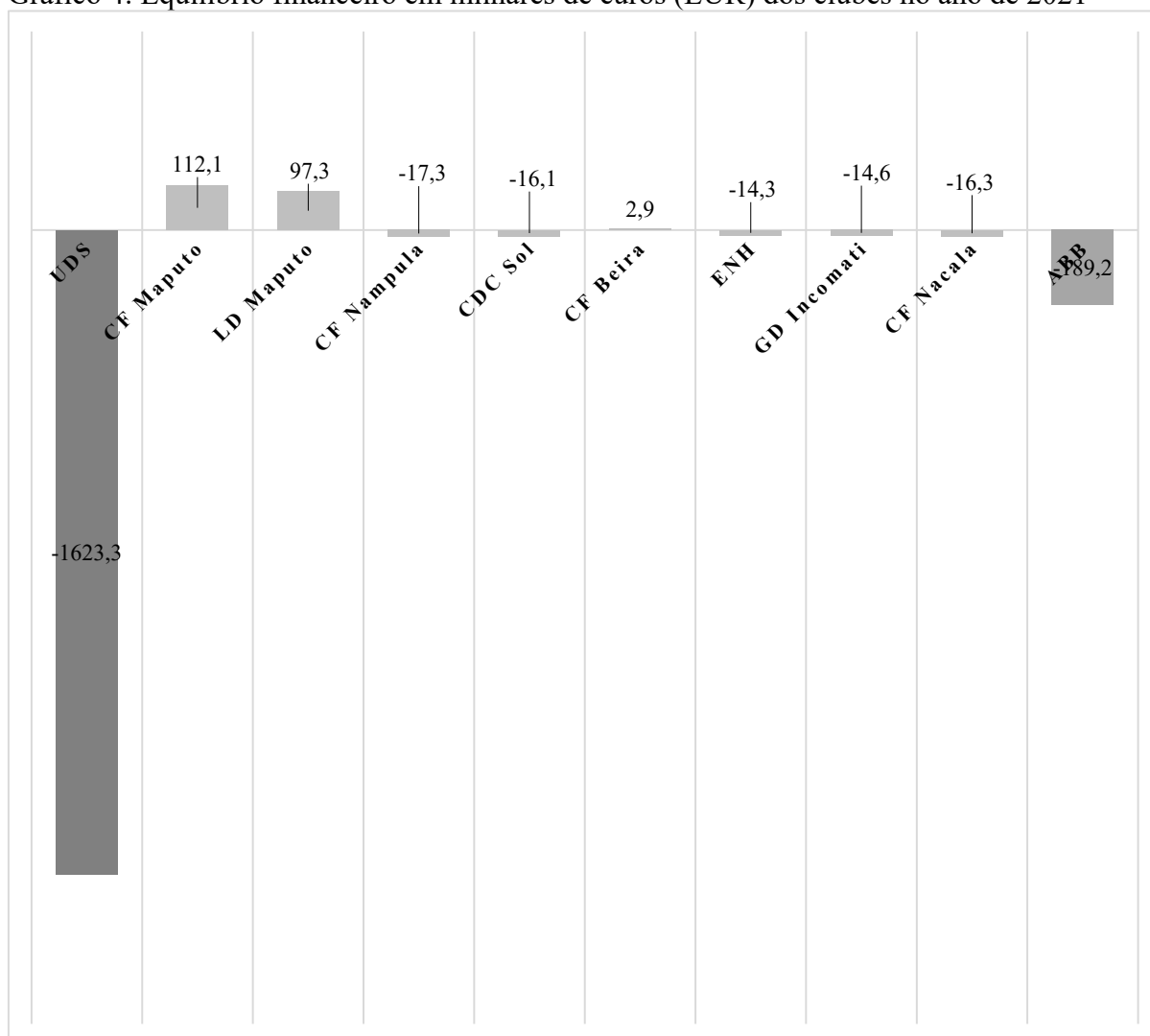


No período de 2020, conforme demonstra o gráfico 3, Costa de Sol manteve o seu equilíbrio financeiro positivo e os clubes USD e ABB melhoraram o seu défice de receitas para valores equivalentes a 1,3 milhões de euros e 389,4 mil euros, respetivamente.

A época 2021, marcou um novo ciclo de futebol com o regresso das competições profissionais após a pandemia da covid-19. Com o reinício da liga de futebol profissional (moçambola) os clubes moçambicanos passaram a incrementar as suas receitas operacionais. Os resultados da pesquisa demonstraram que 30% dos clubes da amostra (CF Maputo, LD Maputo e CF Beira) cumpriram o critério de estabilidade do FFP, apresentando um equilíbrio com sinal positivo (gráfico 4).



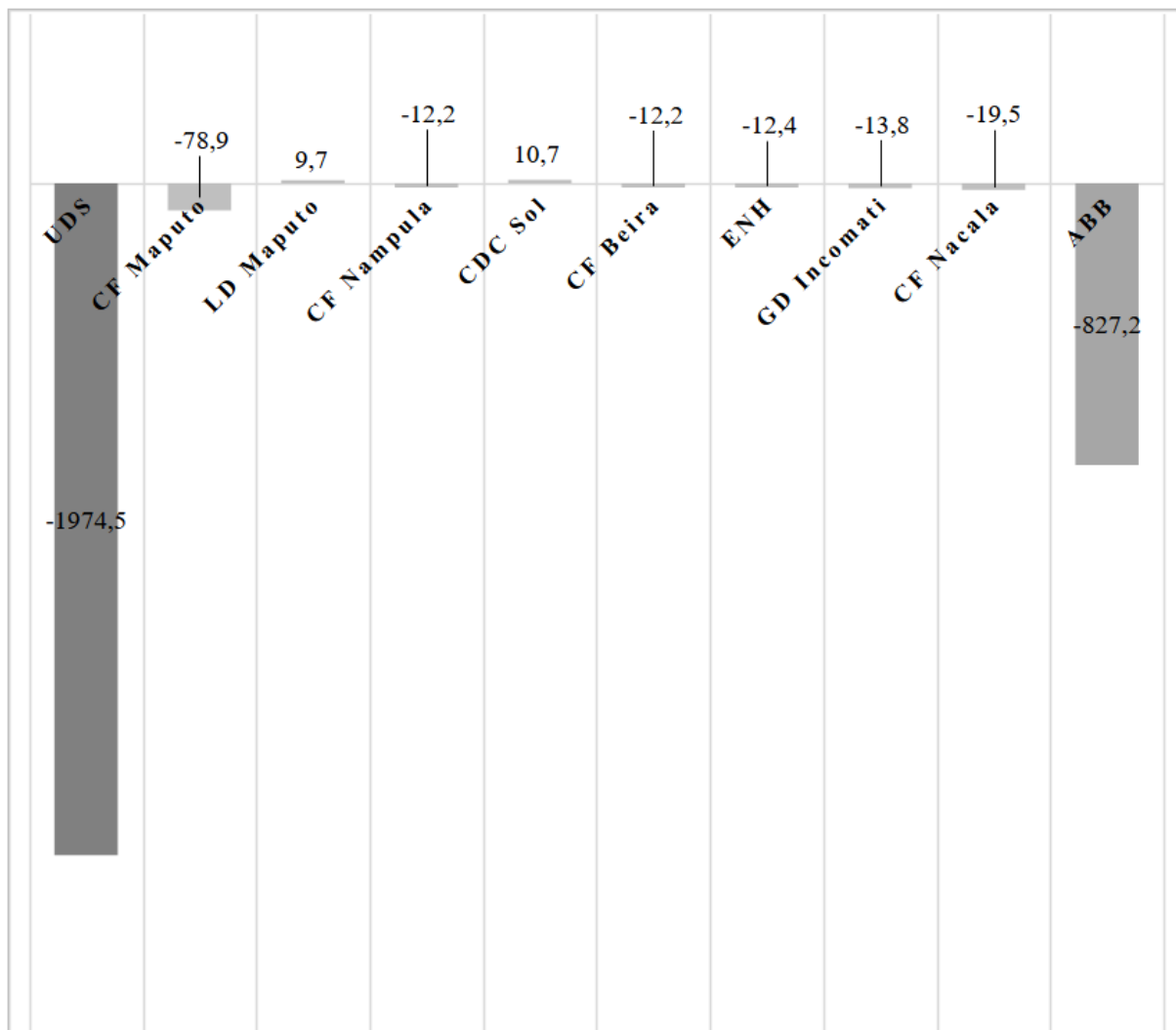
Gráfico 4: Equilíbrio financeiro em milhares de euros (EUR) dos clubes no ano de 2021



Na época de 2021, o clube ABB registou uma melhoria significativa no que concerne ao critério de estabilidade financeira, dado que o montante de défice se registou em 189,2 mil euros, valor histórico para o clube que, sempre registava um défice de receitas acima de 300 mil euros. Nesse período, a UDS ainda é o clube de futebol com pior resultado no critério, apresentando um equilíbrio financeiro negativo, com 1,9 milhões de euros de défice financeiro.

Por fim, no período de 2022 do total da amostra dos clubes analisados, 20% (LD Maputo e Costa do Sol) cumpriram com o critério de estabilidade financeira, isto é, apresentaram um equilíbrio com sinal positivo (gráfico 5).

Gráfico 5: Equilíbrio financeiro em milhares de euros (EUR) dos clubes no ano de 2022



Na época 2022, a UDS registou um défice de receitas equivalente a 1,9 milhões de euros, valor este superior em relação ao todo período analisado. Conforme os dados, UDS foi o clube que registou um incremento progressivo do défice demonstrando que as suas despesas relevantes são significativamente superiores às receitas. Este fato poderá ser justificado pelas despesas em relação aos salários, contratação de jogadores e equipa técnica que clube tem realizado nas últimas épocas desportivas.

Conforme a análise realizada durante o período do estudo, os resultados financeiros demonstraram que, os clubes têm menor fluxo de caixa nas suas operações, isto é, na sua estrutura não possuem quantidades maiores de fontes de receitas, o que resulta em menor quantidade de atividades e/ou serviços que podem ser convertidos em dinheiro e, consequentemente, o equilíbrio tende a ser negativo.

Numa pesquisa realizada por Caglio et al., (2019) verificou-se que o equilíbrio financeiro do FFP foi positivo nos clubes de futebol ingleses da primeira liga. Este resultado é justificado pelo maior fluxo de caixa em que os clubes conseguem garantir mais receitas no futebol através de transferências de jogadores, televisão e bilheteira. Portanto, quanto maior for o fluxo de caixa nos clubes, maior será a capacidade destes em cumprir as suas obrigações financeiras, e garantirem os critérios de solvência e estabilidade do FFP. Os clubes de futebol enfrentam dificuldades financeiras



ao longo dos anos por causa dos seus custos operacionais que, principalmente estão associados ao gasto excessivo com salários dos jogadores e equipa técnica. No caso dos clubes de futebol moçambicanos, além do gasto com salários dos jogadores, o equilíbrio financeiro positivo poderá passar por incremento de fontes de receitas de modo a gerar fluxo de caixa, como por exemplo, o investimento em infraestruturas e academias.

Para um equilíbrio negativo, os clubes podem ainda se beneficiarem do desvio aceitável que é fixado em 5 milhões de euros ou mais, conforme definido no regulamento de sustentabilidade financeira dos clubes (UEFA, 2023).

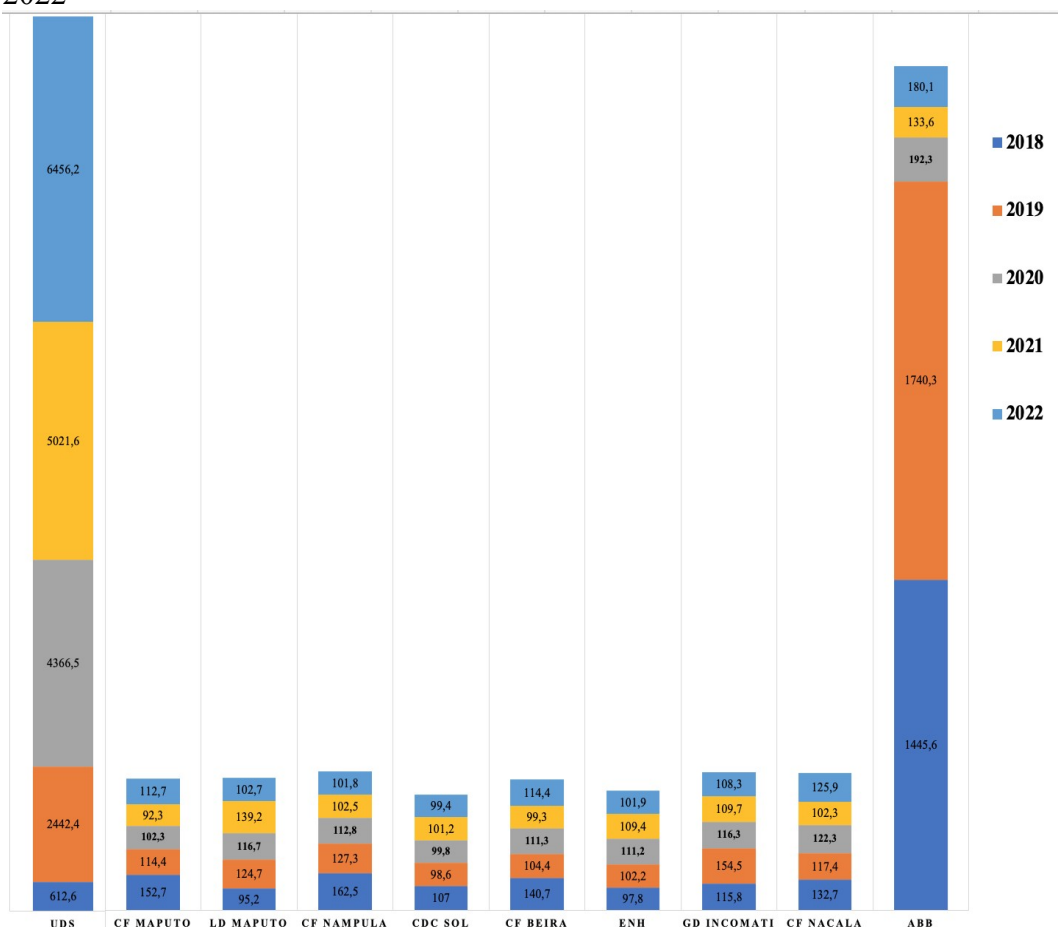
O regulamento do FFP no seu artigo 89 (UEFA 2023) ainda faz a previsão de acréscimo do desvio aceitável caso as despesas, incluam investimentos relevantes e apenas se o montante agregado de qualquer ajustamento for coberto por contribuições do capital próprio no período de avaliação. Investimentos relevantes referem-se às despesas com atividades de desenvolvimento juvenil, comunitário, futebol feminino, custos financeiros relacionados com a construção e/ou modificação substancial de ativos tangíveis, como por exemplo os custos de melhoria de propriedades arrendadas. No geral, os clubes apresentam despesas mais elevadas em relação às receitas relevantes. O rácio de alavancagem que é medido pelo quociente entre passivo total e ativo total, revela que a maior parte dos clubes da amostra têm capitais próprios negativos, com a exceção de União Desportiva de Songo, Liga Desportiva de Maputo e Costa de Sol. Contudo, o FFP é uma medida crucial para o futuro sustentável do futebol europeu e mundial, que pode de alguma forma contribuir para a sustentabilidade financeira de longo prazo dos clubes de futebol moçambicanos.

Critério do rácio de custo do plantel

O terceiro e último critério do FFP da UEFA, evidencia que os clubes estão sujeitos a uma regra de custos com o plantel, para exercer melhor o controlo sobre os salários dos jogadores e custos de transferências. O critério, exige aos gestores dos clubes para que tenham uma disciplina financeira no que concerne aos custos. No ano de 2023, o Órgão de Controlo Financeiro de Clubes da UEFA (CFCB) exigiu que o índice entre despesas e receitas relevantes não pode exceder a 90%. Este índice, é melhorado gradualmente, até que atinja um máximo de 70% na época desportiva 2025/2026. A violação do critério resulta em sanções financeiras predefinidas, bem como em medidas desportivas (UEFA, 2023).

O gráfico 5, apresenta os índices do custo de plantel do FFP dos clubes de futebol que participantes na pesquisa no período entre 2018 e 2022. O índice do custo de plantel assume valores relativos (%).

Gráfico 5: Índices do custo de plantel dos clubes em valores percentuais (%) no período de 2018 a 2022



O rácio do custo de plantel é um indicador importante da saúde financeira de um clube e da sua capacidade de gerir os seus recursos de forma sustentável. Clubes com rácios elevados podem estar mais vulneráveis a problemas financeiros, enquanto aqueles com rácios mais baixos têm maior flexibilidade para investir em crescimento e desenvolvimento a longo prazo.

De maneira geral, os resultados demonstraram que os clubes de futebol moçambicanos não cumprem o critério do custo de plantel do FFP, isto porque, em todo período de análise, o índice de custo do plantel é superior ao limite definido no regulamento, que se situa em 90% (UEFA, 2023).

No período de 2018, LD Maputo e ENH foram os clubes que registaram melhor índice do custo de plantel, apresentando valores inferiores a 100%, isto é, as suas despesas relevantes foram ligeiramente inferiores às receitas totais. Por outro lado, ABB foi o clube que registou o pior índice do período situado em 1445,6% seguido da UDS com uma proporção de 612,6%.

Na época 2019, Costa de Sol foi o único clube da amostra que apresentou melhor índice, situado em 98,6%. Este resultado pode ser justificado pela sua estabilidade financeira, dado que neste período o clube obteve um equilíbrio positivo (acima de zero). Os outros 9 clubes da amostra tiveram um equilíbrio financeiro com sinal negativo e, consequentemente apresentaram índice do custo de plantel com valores superiores do limite de 90%, exigido pela UEFA. A UDS foi o clube que registou o maior índice numa proporção de 2442,4% seguido da ABB com 1740,3%.

No ano 2020, com as restrições impostas pela pandemia da covid-19, por exemplo o défice de receitas do futebol e redução das despesas com jogadores, os clubes registaram índice de custo ainda superior a 100%. Ainda com o bloqueio da atividade desportiva profissional, os clubes deviam suportar despesas com salários dos seus jogadores, fator este que pode ter influenciado em grande medida para que o valor do equilíbrio financeiro dos clubes tenha sinal negativo.



No período de 2021, CF Maputo e CF Beira foram os clubes com melhor índice de custo de plantel, apresentando valores situados entre 92,3% e 99,3%, respetivamente. Os outros 8 clubes da amostra apresentam um índice superior a 100%, sendo maior destaque para UDS que foi o clube com o maior índice do custo de plantel situado em 5021,6% (gráfico 5).

Como referido no critério de estabilidade financeira, este índice pode ser justificado pelas contratações de jogadores e equipa técnica que o clube tem vindo a realizar nas últimas épocas desportivas, isto é, apresentando excessivo gastos em relação às receitas. Este facto, verifica-se também na época desportiva 2022, em que o clube UDS apresentou um índice do custo de plantel de 6456,2% valor superior, em todo período (gráfico 5), tendo em conta os clubes analisados. O ano 2022, mostrou que Costa do Sol, registou o melhor índice do custo do plantel situado em 99,4%.

Contudo, quando o clube não possui um equilíbrio financeiro positivo, isto é, se as despesas relevantes forem superiores às receitas relevantes, então recorre ao desvio aceitável para cumprir com as suas atividades operacionais e, consequentemente o seu rácio do custo de plantel situa-se acima do limite definido. O gráfico 5, revelou que Associação Black Bulls e União Desportiva de Songo são os clubes da amostra que apresentam maiores índices do custo de plantel situados em 1740,3% e 6456,2%, respetivamente. Estes custos de plantel são os mais superiores na medida em que os dois clubes possuem também um agregado do desvio aceitável superior.

Para garantir a sustentabilidade financeira da indústria de futebol, o regulamento do FFP exige que os clubes de futebol profissionais cumpram com o limite máximo deste rácio (artigo 93 da UEFA, 2023). Portanto, tendo em conta os resultados aqui plasmados sobre o FFP no contexto dos clubes de futebol profissional em Moçambique, pode-se entender que, a gestão do futebol requer uma atenção e adequação dos instrumentos que possam garantir sustentabilidade económica e financeira dos clubes a longo prazo, tendo como exemplo o futebol europeu.

Conclusões

Os gestores do futebol europeu em 2011, introduziram o regulamento do Fair Play Financeiro (FFP) em resposta à difícil situação financeira do futebol, onde os clubes gastaram mais do que ganharam em receitas com despesas relacionadas com taxa de transferência e salários dos jogadores, resultando em perdas e endividamento recorde. O foco principal do FFP é garantir a sustentabilidade financeira dos clubes de futebol, evitando o doping financeiro, ou seja, evitar que os clubes gastem mais do que suas receitas, promovendo uma gestão financeira mais responsável e estável. O estudo teve como objetivo analisar a adequação dos critérios do FFP da UEFA nos clubes de futebol moçambicanos que competem na liga da primeira divisão (moçambola) num período de 5 épocas desportivas.

Em relação ao primeiro critério do FFP, solvência os resultados demonstraram que os clubes não divulgam os seus relatórios de atividades e financeiros de forma transparente. O acesso a esta informação é restrito ao clube para ser apresentada em assembleia geral dos associados. Os relatórios não fazem uma evidência clara da existência dos compromissos pendentes ou vencidas com jogadores e funcionários, clubes e outras entidades públicas ou privadas. Contudo, a maior parte dos clubes da amostra apresentaram (80%) relatórios visados com uma auditoria independente, portanto, regista-se um cumprimento parcial deste requisito.

No segundo critério, que exige a estabilidade financeira as evidências mostraram que os clubes possuem défice de receitas, isto é, as receitas são significativamente inferiores às despesas relevantes. Costa do Sol foi o clube que apresentou melhor equilíbrio financeiro, com sinal positivo num período de três épocas desportivas (2019; 2020 e 2022). Por outro lado, UDS e ABB foram os clubes que apresentaram maior défice de receitas em todo período analisado. Com a exceção do clube UDS, o desvio aceitável revelado não ultrapassa o limite predeterminado pelo FFP, ainda que nos relatórios financeiros não consta nenhuma informação sobre capital de cobertura dos associados. Em contraste com exigência do regulamento do FFP, de um modo geral os clubes revelaram incumprimento do critério durante o período analisado.

No que diz respeito ao terceiro critério do FFP, rácio do custo de plantel, os clubes revelaram total incumprimento deste índice dado que as despesas relevantes superaram as suas

receitas. Em todas temporadas, o índice situa-se acima do limite de 90% fixado pelo FFP, o que exige uma grande responsabilidade dos gestores no controlo das despesas e incremento das fontes de receitas dos clubes. Todavia, com os resultados do estudo pode-se entender que a gestão do futebol em Moçambique requer implementação e monitoria de instrumentos que estimulam o desenvolvimento e estabilidade económica dos clubes, priorizando investimento em projetos de longo prazo, por exemplo desenvolvimento juvenil e construção de infraestruturas e academias desportivas.

A principais limitações que estão associadas a esta investigação resultam na dimensão temporal utilizada, que se fosse ainda mais extensa, naturalmente resultaria em um poder explicativo ainda maior e, por fim na disponibilidade dos dados, que embora tenha sido bastante satisfatória, o acesso não foi ilimitado.

Esperamos que este estudo suscite discussões futuras sobre conceção e implementação de um regulamento de sustentabilidade dos clubes (fair play financeiro) no futebol moçambicano que possa melhorar significativamente a estabilidade económica e financeira dos clubes que participam nas competições profissionais nacionais e internacionais.

Nota

- Os autores não têm permissão para compartilhar dados dos clubes analisados.

Referências bibliográficas

Referências

1. Alabi, M. & Urquhart, A. (2023). The financial impact of financial fair play regulation: Evidence from the English premier league. *International review of financial analysis*. <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2024.103088>
2. Andreff, W. (2007). Futebol francês: Uma crise financeira enraizada numa governação fraca. *Jornal de Esportes Economia*, 8(6), 652-661. <https://doi.org/10.1177/1527002506297021>
3. Birkhäuser, S., Kaserer, C., & Urban, D. (2019). O fair play financeiro da UEFA prejudicou a competição nas ligas europeias de futebol? *Revisão da ciência gerencial*, 13 (1), 113-145. <https://doi.org/10.1007/s11846-017-0246-z>
4. D'Andrea, A. & Masciandro, D. (2016). Fair play financeiro no futebol europeu: economia e política economia económica - um ensaio de revisão (série de artigos de pesquisa do baffi carefin center no 2016-15). <https://doi.org/10.2139/ssrn.2712216>
5. Denrell, J. (2003). Aprendizagem vicária, subamostragem do fracasso e os mitos da gestão. *Ciência da Organização*, 14 (3), 227-243. <https://doi.org/10.1287/orsc.14.2.227.15164>
6. Dermitt-Richard, N., Scelles, N., & Morrow, S. (2019). Controle de gestão da DNCG francesa versus o fair play financeiro da UEFA: uma concepção divergente dos objectivos da regulação financeira. *Futebol e Sociedade*, 20 (3), 408-430. <https://doi.org/10.1080/14660970.2017.1323740>
7. Dimitropoulos, P., Leventis, S., & Dedoulis, E. (2016). Gerir a indústria europeia do futebol: a intervenção regulamentar da UEFA e o impacto na qualidade contabilística. *Trimestral europeu de gestão do desporto*, 16 (4), 459-486. <https://doi.org/10.1080/16184742.2016.1164213>
8. Dimitropoulos, P. & Scafarto, V. (2020). O impacto do fair play financeiro da UEFA nas despesas dos jogadores, sucesso desportivo e desempenho financeiro: evidências da primeira divisão italiana. *Trimestral europeu de gestão do desporto*, (na imprensa). <https://doi.org/10.1080/16184742.2019.1674896>
9. Leach, S. & Szymanski, S. (2015). Ganhar dinheiro com futebol. *Jornal escocês de política economia*, 62(1), 25-50. <https://doi.org/10.1111/sjpe.12065>
10. Liang, KY & Zeger, SL (1986). Análise longitudinal de dados utilizando modelos lineares generalizados. *Biométrica*, 73(1), 13-22. <https://doi.org/10.1093/biomet/73.1.13>
11. Peeters, T. & Szymanski, S. (2014). Fair play financeiro no futebol europeu. *Política económica*, 29 (78), 343-390. <https://doi.org/10.1111/1468-0327.12031>
12. Plumley, D., Ramchandani, G. & Wilson, R. (2019). A consequência não intencional do problema financeiro Jogo limpo. *Esporte*,



- negócios e gestão: Um jornal internacional, 9 (2), 118-33. <https://doi.org/10.1108/SBM-03-2018-0025>
13. Sass, M. (2016). Caçadores de glória, sugar daddies e equilíbrio competitivo a longo prazo sob a UEFA Fair play financeiro. *Jornal de economia esportiva*, 17 (2), 148-158. <https://doi.org/10.1177/1527002514526412>
 14. Scelles, N., Szymanski, S., & Dermit-Richard, N. (2018). Insolvência no futebol francês: o caso do falha no pagamento. *Jornal de economia esportiva*, 19(5), 603-624. <https://doi.org/10.1177/1527002516674510>
 15. Slater, M. (2011). O plano da UEFA para orçamentos equilibrados e condições de concorrência equitativas. BBC.
 16. Sloane, P. (1971). A economia do futebol profissional: o clube de futebol como maximizador de utilidade. *Jornal escocês de economia política*, 18 (2), 121-146. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9485.1971.tb00979>
 17. Szymanski, S. (2017). Entrada em saída: insolvência no futebol profissional inglês. *Jornal escocês de economia política*, 64 (4), 419-444. <https://doi.org/10.1111/sjpe.12134>
 18. Terrien, M., Scelles, N., Morrow, S., Maltese, L., & Durand, C. (2017). A maximização da vitória/lucro. Debate de discussão: adaptação estratégica como resposta? *Esporte, negócios e gestão*, 7(2), 121-140. <https://doi.org/10.1108/SBM-10-2016-0064>
 19. Terrien, M. & Andreff, W. (2020). Eficiência organizacional das ligas nacionais de futebol na Europa. *Trimestral europeu de gestão do desporto*, 20 (2), 205-224. <https://doi.org/10.1080/16184742.2019.1598455>
 20. UEFA, (2012). O relatório de avaliação comparativa do licenciamento de clubes europeus – exercício financeiro de 2011
 21. UEFA, (2015). Regulamentos de licenciamento de clubes e fair play financeiro
 22. UEFA, (2018). Regulamentos de licenciamento de clubes e fair play financeiro
 23. UEFA, (2019). Fair play financeiro. Recuperado em 19 de setembro de 2019
 24. UEFA (2023). Regulamentos de licenciamento de clubes e sustentabilidade financeira da UEFA. <https://pt.uefa.com/running-com>

Recebido em: 10/06/2025

Aceite em: 17/07/2025

Endereço para correspondência:

Humberto Mateus Nhabomba

hnhabomba@gmail.com



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution 4.0